



**Decreto n. 027/2025 de 12 de março de 2025**

Faz substituição de membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMPDEC – DO Município de Piraúba/MG.

**O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, André Luís Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais, em especial a lei 509/2003, DECRETA:**

**Art. 1º** – A Comissão Municipal de Defesa Civil passa a ter a seguinte composição:

**I – Presidente:** Juan Lobato da Rocha;

**II – Secretário:** Eduardo Milagres Pires;

**III – Conselho técnico:**

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo – Bruno Ruza Ramos;

b) Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes – Marco Aurélio Salgado Pires.

**IV – Conselho Comunitário:**

a) Servidora Pública Municipal: Lívia Lopes das Chagas;

b) Secretária Municipal de Assistência Social – Marjorie Claro Cabido;

c) Polícia Militar de Minas Geras – Sargento Frederico de Almeida Correa

d) Servidor Público Municipal: Eduardo Machado Vilela

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 12 de março de 2025.

*André Luís Salgado Xavier*  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luís Salgado Xavier**

Prefeito Municipal de Piraúba - MG

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG